



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000632

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de junho de 2022

Ano 7

## SUMÁRIO

- PARECER COMISSÕES PERMANENTES LDO 2023.
- ATA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000632

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de junho de 2022

Ano 7

Lei de Diretrizes Orçamentárias  
(Ldo)



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MUCURI**  
*Conectado com você!*

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI SOBRE O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 017/2022, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

As Comissões subscritas, conjuntamente, exaram Parecer do Projeto de Lei nº 017/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023 e dá outras providências” do Município de Mucuri – Bahia.

O Projeto de Lei em questão recebeu apontamentos técnicos contábeis efetivados pela assessoria contábil desta Casa, em 20 de maio de 2022, recebeu, ainda, apontamentos técnicos da assessoria contábil do Executivo Municipal em 31 de maio de 2022, bem como recebeu Parecer Jurídico no dia 31 de maio de 2022, estabelecendo a legalidade e normal tramitação do projeto e foi encaminhado às Comissões.

Em consonância aos artigos 248 e 249 do RI a proposição foi apreciada pelas Comissões que subscrevem, analisando os aspectos constitucional, legal, jurídico e de mérito, se pronunciando nos termos do artigo 206 do RI.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa, e está em obediência aos ditames do artigo 37, III da Lei Orgânica Municipal, que preconiza a competência da Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito Municipal, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e especialmente deliberar sobre a proposta do Plano Plurianual de Investimentos, **das Diretrizes Orçamentárias** (grifo nosso) e do Orçamento Anual, bem como autorizar a abertura de crédito suplementar e dívida pública.

A LDO executa papel de grande relevância na estrutura de planejamento da administração pública, por estabelecer diretrizes para a elaboração da lei

Rua Oscar Teixeira Sirqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077 @camaramunicipaldemucuri camaramucuri.ba.gov.br Camara Municipal de Mucuri



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000632

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de junho de 2022

Ano 7



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MUCURI**  
*Conectada com você!*

orçamentária e fixar normas para a execução das despesas. Além disso, após a vigência da Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, assumiu função central na gestão fiscal do Poder Público, mediante a fixação de metas fiscais aplicáveis à elaboração e execução do orçamento. Entre outras atribuições, a LDO também dispõe sobre a autorização para despesas com pessoal e encargos; orientações relativas à execução orçamentária; alterações na legislação tributária, contingenciamento das despesas; e a transparência no dispêndio público. Portanto, a presente proposição trata das metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2023, orientando, ademais, a elaboração da lei orçamentária anual. Em seus anexos, além das citadas prioridades, são estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário, montante da dívida pública, discutidos os riscos fiscais, dentre outros tópicos.

O projeto de lei em análise cumpre o disposto no § 2º do artigo 165 da Constituição Federal e nos artigos 17, inciso VIII; artigo 51, inciso II, alínea “e”; artigo 70, inciso VIII; e artigos 89 e 93, ambos da Lei Orgânica do Município de Mucuri. Além de atender aos dispositivos constitucionais e da legislação pertinente, apresenta os anexos exigidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), conforme determinados pelo artigo 4º, §§ 1º, 2º e 3º, desse diploma legal.

Cumpramos observar que não foram apresentadas emendas.

Isto posto, diante da análise dos termos e justificativas acima referidas, e considerando o parecer jurídico constante dos autos, opinamos FAVORAVELMENTE A REGULAR tramitação do projeto ao qual submetemos à deliberação do Plenário sua apreciação.

Esse é o nosso parecer.

S.M.J.

Câmara Municipal de Vereadores, em 23 de Junho de 2022.

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077 @camaramunicipaldemucuri camaramucuri.ba.gov.br Camara Municipal de Mucuri



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000632

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de junho de 2022

Ano 7



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MUCURI**

Conectada com você!

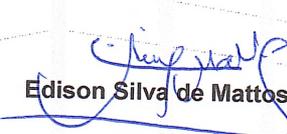
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

  
Alexandre Deolinda Seixas – Presidente

  
Aguinaldo Moreira da Silva – Relator

  
Roberto Silva dos Santos Júnior – Membro

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, JUSTIÇA E REDAÇÃO

  
Edison Silva de Mattos – Presidente

Carlos de Jesus Brito – Relator

  
André de Jesus Flores – Membro

3

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077 @camaramunicipaldemucuri camaramucuri.ba.gov.br Camara Municipal de Mucuri



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000632

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de junho de 2022

Ano 7

Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MUCURI**  
Conectada com você!

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA, REALIZADA NO DIA 28 DE JUNHO DE 2022, ÀS 16H, NO PLENÁRIO CASA DO CIDADÃO, NA FORMA ABAIXO:

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas no Plenário **CASA DO CIDADÃO**, situado à Rua Oscar Teixeira de Siqueira nº 290, Bairro Malvinas, na sede do Município de Mucuri, Estado da Bahia, realizou-se a **Segunda Reunião Extraordinária**, da Câmara Municipal de Mucuri. O Senhor Presidente **Jocélio Oliveira Brito**, cumprimentando a todos, determinou ao Primeiro Secretário, o vereador **Roberto Silva dos Santos Júnior**, para que fosse procedida a verificação do quórum, e, sendo anunciado por este o registro necessário para a realização da presente reunião. Ato contínuo o Senhor Presidente declarou, com as bênçãos de Deus, abertos os trabalhos. Após, declarou aberto o **Pequeno Expediente**, que não havendo correspondências a serem lidas, foi encerrado. Ato contínuo, foi anunciada a Pauta da Ordem do Dia, devidamente publicada no lugar de costume e na imprensa oficial, passando o Plenário a apreciar: **Projeto de Lei Ordinária nº 017 / 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023 e dá outras providências", acompanhado dos pareceres das comissões permanentes pertinentes**; registra-se que não houve emendas à matéria, que após leitura do parecer das comissões e da Procuradoria Jurídica, foi realizada a discussão pelos vereadores. Encerrada a discussão, o Senhor Presidente determinou que fosse realizada a votação, oportunidade que o Plenário deliberou por unanimidade favorável ao projeto, ficando devidamente aprovado. Sendo finalizada a Ordem do Dia, foi declarada aberta a Terceira Parte da Reunião: o **Grande Expediente**, onde o Senhor Presidente franquiou a palavra aos vereadores. Após, foi suspensa a reunião por dez minutos para lavratura da presente ata. Retomada a reunião, foi apreciada a ata, sendo devidamente lida, discutida e aprovada por todos os presentes. Por fim, o Presidente agradecendo a todos, declarou encerrada a presente Reunião Extraordinária. A ata vai devidamente assinada, por mim **Saullo Souza Santos** – Servidor Designado, também pelo Presidente **Jocélio Oliveira Brito** e Vereadores presentes. Plenário "Casa do Cidadão", em **28 de junho de 2022**.

Jocélio Oliveira Brito – \_\_\_\_\_

Hélio Alvarenga Penha – \_\_\_\_\_

Roberto Silva dos Santos Júnior – \_\_\_\_\_

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077 @camaramunicipaldemucuri camaramucuri.ba.gov.br Camara Municipal de Mucuri



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000632

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de junho de 2022

Ano 7



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MUCURI**  
*Conectada com você!*

Paulo Gomes Mota -

Ademar Amaral de Souza -

Aguinaldo Moreira da Silva -

Alexandre Deolinda Seixas -

André de Jesus Flores -

Carlos de Jesus Brito -

Edison Silva de Mattos -

Jonathas Gomes Azevedo -

Rogério Saúde Bastos -

Willian Crisma da Cruz -

Saullo Souza Santos  
Servidor Designado

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077 @camaramunicipaldemucuri camaramucuri.ba.gov.br Camara Municipal de Mucuri